

## PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM/SP

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

<b>Título do Projeto:</b> Implantação das Ações de Combate às Perdas de Água através de Setorização dos Setores 01, 02, 03 e 04, Macromedição, Telemetria, Controlador de VRP e Pesquisa de Vazamentos não Visíveis no Município.		
<b>Valor Pleiteado:</b> <del>R\$ 1.408.315,93</del> R\$ 948.293,68	<b>Valor Contrapartida</b> <del>R\$ 166.607,99</del> R\$ 116.226,65	<b>Valor Global:</b> <del>R\$ 1.574.923,92</del> R\$ 1.064.520,33
<b>Contrapartida:</b> <del>10,58%</del> 10,92%		
<b>Sub-PDC (Delib. CBH-SMT 457/2022):</b> 5.1	<b>Demanda</b> Demanda Espontânea	
<b>Razão Social ou nome:</b> Prefeitura Municipal de Jumirim		
<b>CNPJ:</b> 01.612.150/0001-19	<b>Município:</b> Jumirim	<b>UF:</b> SP
<b>Endereço:</b> Rua Manoel Novaes 829 - Centro		
<b>Representante do tomador:</b> Masaki Ikeda		
<b>E-mail:</b> engenharia@thesis.eng.br		
<b>Telefone:</b> 16-9815-1147		

### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no município de Jumirim demonstra que o índice de perdas de água no município está em torno de 31%. Os índices de perdas, em vários sentidos, propiciam situações que afetam o sistema como um todo, como por exemplo os aumentos de demanda de forma irreal em áreas já atendidas, gastos elevados em manutenção corretiva e insatisfação nos consumidores.

Assim, diversas ações são necessárias visando à redução contínua e permanente das perdas totais do sistema de abastecimento de água. Dentre as ações necessárias, a Prefeitura de Jumirim apresentou a necessidade de setorização dos Setores 01 ao 04, modelagem

hidráulica e atualização do cadastro de abastecimento de água, a instalação de macromedidores de vazão com automação e telemetria, implantação de controladores de VRP e pesquisa de vazamentos não visível nas redes de abastecimento de água do município de Jumirim – SP.

## 2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 – Gestão da Demanda, sub-PDC 5.1 – Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de ações de redução as perdas de água no sistema de abastecimento do município de Jumirim através da setorização dos Setores 01 ao 04, modelagem hidráulica e atualização do cadastro de abastecimento de água, a instalação de macromedidores de vazão com automação e telemetria, implantação de controladores de VRP e pesquisa de vazamentos não visíveis nas redes de abastecimento de água do município de Jumirim – SP. Para tanto, está sendo prevista a instalação de um total de 10 macromedidores de vazão (seis deles locados nos poços e quatro nos centros de reservação) e sete estações remotas.

## 2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**2.4.1** Apresentou duas portarias válidas de outorgas (captação subterrânea). **ATENDIDO**

## 3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

### 3.1. Observações Gerais

**3.1.1.** Devido ao limite de caracteres no campo “título” do SIGAM, sugerimos ajustar o título do empreendimento para “Implantação das Ações de Combate às Perdas de Água com Setorização dos Setores 01, 02, 03 e 04, Macromedição, Telemetria, Controlador de VRP e Pesquisa de Vazamentos não Visíveis no Município de Jumirim”. **ATENDIDO**

**3.1.2.** As certidões negativas de débitos deverão ser reapresentadas na próxima etapa, quando da entrega do Anexo III da Deliberação CBH-SMT nº 457, de 09/09/2022, conforme seu Art. 1º, inciso III (de 14 a 19/04/23 via no sistema SINFEHIDRO 2.0).

### **3.2. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo**

**3.2.1.** Referente à instalação da Central de Controle Operacional (CCO), recomenda-se inserir item prevendo que a Contratada deverá fazer um treinamento/workshop com a equipe do SAE, visando a efetividade do monitoramento via CCO a longo prazo. **ATENDIDO**

**3.2.2.** Na página 46, alínea b), corrigir a palavra “Sensore” para “Sensores”. **ATENDIDO**

**3.2.3.** Apresentar a verificação da velocidade dos macromedidores para os diâmetros apresentados, considerando a vazão mínima noturna e vazão máxima horária. **ATENDIDO**

### **3.3. Projeto**

**3.3.1.** Foi apresentado apenas o projeto dos macromedidores 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Apresentar projeto completo, incluindo os MM que serão instalados nos Centros de Reservação. Destacamos a necessidade de assinatura do responsável técnico nas folhas.

**ATENDIDO PARCIALMENTE**

**3.3.2.** Embora as caixas serão executadas pela prefeitura municipal, apresentar as dimensões de cada uma delas, através de croqui, para verificação do espaço para acesso e manutenção.

**NÃO ATENDIDO**

**3.3.3.** Apresentar os detalhes das intervenções propostas para setorização em projeto com escala adequada para análise. **NÃO ATENDIDO**

### **3.4. ART**

**3.4.1.** Foi apresentada ART de elaboração de termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento. **ATENDIDO**

### **3.5. Plano de Saneamento Básico**

**3.5.1.** Apresentou plano diretor de perdas de Jumirim. Porém, considerando que o Plano Diretor de Perdas apresenta projeto de setorização diferente do presente pleito, é necessário justificar a escolha da alternativa apresentada. **ATENDIDO**

### **3.6. Demais Documentos**

**3.6.1.** Foram apresentados os demais documentos obrigatórios: Declaração de Adimplência com a Cobrança e Ata de Posse de exercício do prefeito municipal. **ATENDIDO**

#### **4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O valor da contrapartida de 10,58% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

O valor pleiteado de R\$ 1.408.315,93 ultrapassa o limite de recurso disponível para o subPDC 5.1 para o ano de 2023 no PA/PI. O valor atualizado está abaixo de R\$1.000.000,00, conforme Ação SMT122023. **ATENDIDO.**

##### **4.1 Planilha Orçamentária**

**4.1.1** Devido à atualização do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, o antigo anexo referente ao limite máximo de pagamento de mão de obra foi excluído. Assim, o novo MPO-FEHIDRO estabelece, conforme seu Anexo X, que os valores de mão de obra devem ser compatíveis com os valores de mercado observando, conforme o caso, as referências constantes do citado anexo (como SABESP, Caixa – CEF, DNIT, etc). **ATENDIDO**

**4.1.2** A planilha orçamentária apresentada está sem assinatura do responsável legal e do responsável técnico. Reapresentar o documento em PDF com ambas as assinaturas.

Observação: Ao baixar a planilha via SINFEHIDRO, exportando-a em PDF, os campos para assinatura são automaticamente formatados. **ATENDIDO PARCIALMENTE**, uma vez que **recomenda-se que após as adequações, deva ser gerado o PDF diretamente do Sinfehidro para que o mesmo esteja no modelo padrão FEHIDRO.**

**4.1.3** Revisar os orçamentos SABESP. Recomenda-se que utilize o banco de preços mais atualizado (novembro/2022 ou posterior). **ATENDIDO**

**4.1.4** O mapa de cotações deve ser reapresentado com a assinatura do responsável técnico. **ATENDIDO**

**4.1.5** Apresentar, em anexo ao mapa, cópia das cotações em papel timbrado das empresas. **NÃO ATENDIDO.**

**4.1.6** Nos itens 10.1 (“Fornecimento de controlador de VRRP, dotada de controlador e ponto crítico”) e 10.2 (“Caixa de abrigo para monitoramento de ponto crítico”) da planilha

orçamentária, foi aplicado BDI referente a serviços (24,84%). Ajustar valores, aplicando BDI referente a materiais (15,28%).

Os respectivos itens estão com valores unitários incompatíveis com o mapa de cotações apresentado. O “Fornecimento de controlador VRP, dotada de controlador de ponto crítico”, segundo as cotações apresentadas, deve ter valor unitário de R\$59.473,92 (considerando o BDI de 15,28% utilizado, em cima da mediana no valor de R\$51.590,84). Já para o tem “Caixa de abrigo para monitoramento de ponto crítico”, não foi inserida a quantidade necessária e, portanto, o item não foi contabilizado na somatória do valor total do orçamento. Além disso, para este item, segundo as cotações apresentadas, o valor unitário deve ser de R\$ 8.718,33 (considerando o BDI de 15,28 utilizado em cima da mediana no valor de R\$ 7.562,74).

Necessário corrigir os valores e apontar a quantidade de cada item. **NÃO ATENDIDO**

**4.1.7** Apresentar memorial de cálculo dos quantitativos de todos os itens da planilha de orçamento, conforme numeração da planilha. **ATENDIDO**

**4.1.8** Nos itens 9.1 e 9.2 da planilha não foram utilizadas as medianas das cotações, conforme o mapa de cotações entregue. **NÃO ATENDIDO**

**4.1.9** Não foi inserido na planilha o fornecimento e instalação de sensor de pressão, conforme indica o Termo de Referência. **NÃO ATENDIDO**

## **4.2 Cronograma Físico Financeiro**

**4.2.1** O cronograma físico financeiro apresentado está sem assinatura do responsável legal e do responsável técnico. Reapresentar o documento em PDF com ambas as assinaturas.

Observação: Ao baixar o cronograma, via SINFEHIDRO, exportando-o em PDF, os campos para assinatura são automaticamente formatados. **PARCIALMENTE ATENDIDO**

**4.2.2** O cronograma físico financeiro apresentado está no modelo antigo FEHIDRO. Além disso, os valores de contrapartida e financiamento não batem com os valores da planilha orçamentária. Assim, adequar o cronograma para o modelo atual do FEHIDRO e ajustar os valores de contrapartida e financiamento. Após as adequações, gerar o PDF diretamente do Sinfehidro para assinatura. **NÃO ATENDIDO**

## 5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos que foram substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022) não atendem todos os apontamentos deste parecer. Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

## 6. CONCLUSÃO

Os documentos que foram substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022) não atendem todos os apontamentos deste parecer. Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.



**PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini**  
**CREASP: 5069768417**

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2023**